



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br
CNPJ: 24.427.465/0001-05

Portaria n.º 529/GR, de 24 de julho de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral, e considerando o despacho do Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 460/GR, de 25 de junho de 2015 à página 11 do Processo nº 23083.001669/2015-36,

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 460/GR, de 25/06/2015, visando prosseguir a apuração dos fatos constantes no processo nº 23083.001669/2015-36.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 046 / GR / 13